



PREVIPAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

PORTARIA Nº 0114 DE 10 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para constituir a Comissão Permanente de Licitação os servidores, abaixo discriminados, para conduzir e julgar os Processos Licitatórios do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA no exercício de 2019.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Rozângela Rodrigues Alves de Melo	500.016
Membro	Juarez Marinheiro de Brito	2.920
Membro	Christianne Henriques Mafra Chaves	500.039
Membro	Karime Soares da Silva	12.100

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência administrativa e financeira a contar de 01 de maio de 2019 e validade até 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente

Instituto de Previdência Social do Município do Paulista/PE – PREVIPAULISTA

End.: Rua Demócrito de Souza, nº 26 – Nobre – Paulista/PE. CEP: 53401-560. Fone/Fax: (081) 3372-3485 / (081) 3371-0950

CNPJ: 07.010.511/0001-33